Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UAUÁ RESOLUÇÃO 08/2017

Altera o calendário de realização da 2ª. Conferência Municipal de Educação de Uauá, estabelecido na Resolução 06/2017, de 25 de agosto de 2017 e dá outras providências.

O presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal N°. 109A de 20 de abril de 1998, com o Decreto do PRESIDENTE DA REPÚBLICA de 26 de Abril de 2017 que convocada a 3ª Conferência Nacional de Educação - CONAE e com a deliberação da Plenária do CME na sessão de 26 de setembro de 2017, e CONSIDERANDO:

Que é fundamental o fortalecimento e a articulação de mecanismos e instâncias plurais de diálogo, a atuação conjunta entre administração pública e sociedade civil, enquanto objetivos estratégicos para a consolidação da democracia brasileira.

Que as conferências, em tal contexto, promovem o debate, a formulação e a avaliação de temas de interesse público, relevantes para o desenvolvimento do País e para a produção de discussões e consensos que mobilizem o conjunto da sociedade.

O Decreto do PRESIDENTE DA REPÚBLICA de 26 de Abril de 2017 que convocada a 3ª Conferência Nacional de Educação - CONAE, a ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, com o tema "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação - SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica". A falta de orientações das instâncias a nível nacional e estadual, indispensáveis para a

A latra de orientações das instancias a nivel nacional e estadual, indispensáveis para a realização da etapa municipal, além de outras, as seguintes: a) número de propostas que podem ser aprovadas por esfera de governo; b) à questão dos delegados.

RESOLVE

Alterar o calendário de realização da 2ª. Conferência Municipal de Educação de Uauá, dividida em dois momentos distintos: a) as conferências livres realizadas em diferentes espaços da zona rural e da sede, que se caracterizam como momentos de preparação, introdução nas temáticas (eixos) e mobilização e animação para participação da população da Conferência; b) a Conferência onde são construídas e eleitas propostas e diretrizes e também a eleição dos delegados para a Conferência Estadual.

- Art. 1º Fica definido o seguinte calendário de realização da 2ª. Conferência Municipal de Educação de Uauá Bahia que trás como tema "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação SNE e o Plano Nacional de Educação PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica":
- I Conferências livres: de 06 a 23 de setembro de 2017 e outubro de 2017.
- II 2ª. Conferência Municipal de Educação de Uauá Bahia: 12 e 13 de dezembro de 2017.
- Art. 2° A Comissão Organizadora da 2ª. Conferência Municipal de Educação de Uauá Bahia será composta por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) do Conselho Municipal de Educação de Uauá e 03 (três) do Fórum Municipal de Educação de Uauá.
- Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua homologação pela Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

Uauá - Bahia, 26 de setembro de 2017.

João Besco Gonçalves Menezes

Presidente

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba